



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA – 13 DE JULHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 331/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE JULHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 331,

de 13 de julho de 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para Tombamento, Movimentação, Destombamento e Inventário Físico do município de Valente/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8, I e Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da transparência que devem nortear as ações da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para Tombamento, Movimentação, Destombamento e Inventário Físico do município de Valente/BA.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, lotados na administração direta do município de Valente/BA:

- Matheus Roberto de Oliveira Lopes;
- Silvério José Lopes Lima; e
- Rosimere Silva Santana.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 333, de 07 de junho de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alito da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de julho de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br